

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE

DECRETO Nº 194
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre ponto facultativo nos dias 26 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026, em alusão aos Festejos Natalinos e de Ano Novo, no âmbito da Administração Pública de Cumbe/SE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMBE, ESTADO DE SERGIPE,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as comemorações alusivas ao Natal e ao Ano Novo, tradicionalmente celebradas no período; e

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de racionalizar o funcionamento dos órgãos da Administração Pública Municipal;

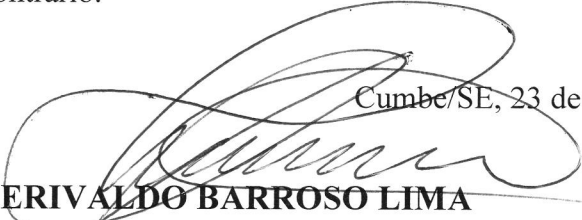
DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **ponto facultativo** nos **dias 26 de dezembro de 2025** (sexta-feira) e **02 de janeiro de 2026** (sexta-feira), em alusão aos festejos natalinos e de ano novo, no âmbito da Administração Pública de Cumbe/SE.

Art. 2º Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial, que por sua natureza não podem ser descontinuados, os quais deverão funcionar normalmente, conforme escala a ser definida pelos respectivos titulares dos órgãos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Cumbe/SE, 23 de dezembro de 2025.



ERIVALDO BARROSO LIMA
Prefeito do Município de Cumbe/SE